Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2341	04/11/2024	

DESPACHO
APROVADO
Paulo Sérgio Miquelin
Vereador
GUILHERME GOMES
Presidente

EMENTA
Solicita esclarecimentos ao Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista em relação à distribuição e ao fornecimento do kit da dieta enteral a pacientes que residem em Mococa e que fazem uso desse tratamento médico-nutritivo.

REQUERIMENTO Nº 623 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Senhora Diretora Regional de Saúde de São João da Boa Vista, Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo, para que sua Excelência, por meio da respectiva Diretoria Regional de Saúde, encaminhe a esta Câmara de Vereadores os seguintes esclarecimentos em relação à distribuição e ao fornecimento do kit que contempla a dieta enteral, fornecido pelo Governo do Estado, para os municípios, a saber:

1. Como funciona e se operacionaliza o processo de distribuição do kit da dieta enteral do Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Saúde, para os Departamentos Regionais de Saúde?
2. Ademais, quanto ao processo de distribuição e fornecimento do referido kit, há, necessariamente, a intermediação do Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista junto ao município de Mococa?
3. Por fim, solicita-se que este Ilustre Departamento Regional de Saúde esclareça os reais motivos quanto ao atraso no fornecimento do kit da dieta enteral aos munícipes de Mococa, bem como informe quais ações concretas

estão sendo realizadas a fim de regularizar a distribuição desses insumos junto ao município de Mococa?

Justificativa:

É imprescindível destacar que a distribuição e o fornecimento do kit que contempla a dieta enteral são de suma importância aos pacientes que estão em tratamento médico e que dependem de seu uso, garantindo-se uma completa e equilibrada reposição nutritiva, a fim de possibilitá-los uma maior qualidade de vida e uma resposta rápida e eficaz quanto às doenças que os acometem.

Além do mais, de acordo com relatos de munícipes de Mococa que fazem uso do kit da dieta enteral, o fornecimento desses insumos não tem sido suficiente, muitas vezes se verificando sua completa ausência, o que prejudica pacientes que dependem desse respectivo tratamento médico-nutritivo.

A situação acima narrada se mostra completamente inadmissível, haja vista que a ausência da administração da dieta enteral pode levar os pacientes a complicações de saúde severas, prejudicando o respectivo tratamento médico e, em casos mais graves, podendo levá-los a óbito. Assim, torna-se imperiosa a atuação do Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista, junto à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, a fim de que esse grave problema seja solucionado e, consequentemente, regularize-se o fornecimento do kit da dieta enteral aos munícipes de Mococa.

Dessa forma, este Vereador, no exercício de suas funções, com fundamento no artigo 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, apresenta os questionamentos acima mencionados, a fim de que a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo possa respondê-los e dirimi-los, já que se trata de temática extremamente relevante e sensível em nosso município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de novembro de 2024.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador /PL